



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0367/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA NO PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS, A ESTRADA MUNICIPAL FÁBIO CAVALLARI, NAS PROXIMIDADES DO N.º 435, NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS II).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a eliminação de pontos escuros em vias públicas localizadas em bairros periféricos é de suma importância para garantir a segurança de moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que a atual Administração Pública Municipal, juntamente com a concessionária ELEKTRO S.A, estão gradativamente eliminando os pontos escuros existentes nesses bairros;

CONSIDERANDO que moradores da Estrada Municipal Fábio Cavallari, Jardim das Palmeiras II, procuraram este Vereador onde solicitaram a eliminação de pontos escuros existentes naquela via pública, mais especificamente, nas proximidades do nº 435,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a ELEKTRO S.A, inclua no programa de eliminação de pontos escuros de nossa cidade, o endereço ora mencionado, como forma de atender os anseios de seus moradores.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de Setembro de 2006.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR